

Estudo Técnico Preliminar

1. Descrição da necessidade

Capacitação para agentes de contratações, a fim de otimizar a execução de atividades ligadas às compras e contratações públicas com aplicação da Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021), que é um expediente que passou a ser obrigatório a partir do exercício de 2024, com a revogação das legislações anteriores. O curso é importante para a sua aplicação de forma eficiente e alinhada aos princípios públicos, dentro dos parâmetros legais que garantam a saúde das compras públicas. Um bom treinamento também reflete na segurança jurídica para os atos dos servidores, bem como compras/contratações mais eficientes e melhor preparo para possíveis abordagens dos órgãos fiscalizadores e público interno, aos quais estamos submetidos, bem como a auditoria interna do Município. A solução visa transmitir aos agentes de contratação as mais recentes atualizações legislativas e jurisprudenciais no âmbito dos certames licitatórios.

2. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretario de Finanças	Maicon Eduardo Machado

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

1. Contratação de empresa experiente na realização de eventos e congressos, cursos e treinamentos promovidos para a atualização e aperfeiçoamento de servidores públicos responsáveis por melhorar e qualificar as atividades licitatórias e de gestão de contratos, desenvolvidas pela Administração Pública;
2. Realizar capacitação em temas e assuntos atualizados com metodologia e material de apoio, utilização de recursos tecnológicos que auxiliam e favorecem a melhor assimilação dos conteúdos apresentados em ambientes apropriados;
3. Disponibilização de programas elaborados a partir de necessidades atuais do setor público, sempre acompanhando as inovações legislativas;
4. Metodologia que envolva exposição dialética, simulações, exercícios individualizados, dinâmicas em grupo e esclarecimento imediato de dúvidas práticas e

teóricas;

4. Levantamento de Mercado

Para capacitação dos servidores, objeto deste estudo, o mercado oferece cursos e congressos, que buscam atualizar e preparar para a melhor prática e aplicação da Lei 14.133/2021.

O curso é mais teórico do que prático, porém não invalida a prática. Geralmente é indicado para pessoas que têm baixo ou nenhum conhecimento sobre o assunto, que não é o caso, já que os servidores já realizaram cursos anteriormente e precisam ver mais na prática a aplicação desses conhecimentos.

Nesse sentido, a escolha do curso foi feita pela dinâmica que apresenta, onde há discussão de determinados assuntos de forma aprofundada e simulação prática.

5. Descrição da solução como um todo

A escolha em participar do Congresso vai ao encontro com a elaboração de programas a partir de necessidades atuais do setor público, sempre acompanhando as inovações legislativas. O evento engloba aspectos gerais e práticos, ajudando no alcance dos objetivos. A metodologia envolve exposição dialética, simulações, dinâmicas em grupo e esclarecimento imediato de dúvidas práticas e teóricas. Hoje, os servidores que trabalham na área de Compras e Contratações possuem o conhecimento teórico, adquirido em curso proporciona.

A SUPRA CONSULTORIA, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA LTDA está há anos atuando na realização de eventos, treinamentos e soluções na área de Licitações e Contratos. É reconhecida no mercado, pois produz conhecimento de alta qualidade e entrega soluções concretas e eficientes para o dia a dia dos agentes.

Justifica-se, portanto, a necessidade do custeio das inscrições em evento voltado à capacitação na área da nova lei de licitações e contratos administrativos, a ser ministrado por professor com notória especialização sobre o tema, cujo conteúdo programático seja suficientemente robusto e capaz de aliar conhecimento teórico e prático, assegurando aos indicados capacitação de qualidade, dada a importância da atividade para o atingimento

do interesse público.

6. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Estima-se que a contratação capacite 35 (trinta e cinco) Servidores do Município de Céu Azul/PR.

7. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 28.000,00

Estima-se o valor de R\$ 800,00 por servidor.

8. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não há necessidade de parcelamento, pois o curso é único.

9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes

10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Há previsão orçamentária para a contratação do objeto no subelemento:

Secretaria de Administração

3.3.90.39.48.00.00 SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO – 3419

Secretaria de Planejamento

3.3.90.39.48.00.00 SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO – 3421

Secretaria de Finanças

3.3.90.39.48.00.00 SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO – 3425

Secretaria de Agricultura

3.3.90.39.48.00.00 SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO – 3426

Secretaria de Meio Ambiente

3.3.90.39.48.00.00 SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO – 3427

Secretaria de Educação

3.3.90.39.48.00.00 SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO – 3428

Secretaria de Esportes, Lazer e Recreação

3.3.90.39.48.00.00 SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO – 3440

Secretaria de Saúde

3.3.90.39.48.00.00 SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO – 3442

Secretaria de Viação e Obras

3.3.90.39.48.00.00 SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO – 3444

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

3.3.90.39.48.00.00 SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO – 3446

Secretaria de Assistência Social

3.3.90.39.48.00.00 SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO - 3448

11. Benefícios a serem alcançados com a contratação

No evento, serão discutidos assuntos de interesse para a área de Licitação e Planejamento, relevantes para o aprimoramento do serviço desempenhado por este município.

O referido curso visa transmitir aos congressistas as mais recentes atualizações legislativas e jurisprudencial no âmbito dos certames licitatórios, e visa possibilitar aos agentes públicos que aprimorem-se cada vez mais, garantindo assim maior eficiência e economicidade nas compras governamentais.

11.1. Justificativa da Viabilidade

Houve prévia autorização da Secretaria de Administração, bem como da Secretaria de Finanças.

Maicon Eduardo Machado
Secretário de Finanças
Decreto Mun. nº. 6.150/2021
RG 7.986.158-8 SSP/SP